



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS  
SETOR DE SUPRIMENTOS

## AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1022/2024

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **aquisição/confecção de placas para o veículo O KM ambulância sprinter – ano 2024, CHASSI: 8AC907643RE240160, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde.** Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor unitário máximo admitido	Valor total máximo admitido
01	UN	02	PLACA AUTOMOTIVA	R\$ 100,00	R\$ 200,00

**Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21/08/2024 até as 17 horas.**

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br) e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail [suprimentos@girua.rs.gov.br](mailto:suprimentos@girua.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br).

Giruá/RS, 15 de agosto de 2024.

---

**RUBEN WEIMER**  
Prefeito Municipal